



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE AGOSTO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Maria de Fátima Timóteo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 15/06/96 a 15/06/97, a serem gozadas de 01 à 30 de setembro de 1997, de acordo com o processo nº 0357/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de agosto de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara